

Ofício Nº 050/2026 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 03 de junho de 2026.

A Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: Encaminhar Projetos de Lei.

Excelentíssima Presidente,

Com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica do Município, Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, deliberação e votação o seguinte projeto de lei:

- **MENSAGEM Nº 016/2026** do projeto de lei que institui o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN de Novo Oriente – CE, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

Atenciosamente,

**EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:047821593**

23

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO
ROSA CAVALCANTE:04782159323
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A3, ou=Videoconferencia, ou=45616309000149,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=EDUARDO
COELHO ROSA CAVALCANTE:04782159323
Dados: 2026.06.03.11:35:54 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: _____

Assinatura